



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA**

CONVOCAÇÃO PARA CADASTRO DE FORNECEDORES

A Câmara Municipal de Aquidauana/MS, por meio de sua Comissão Permanente de Licitação – CPL instituída pela Portaria 050/2021, a fim de atender o disposto no Art. 34 da Lei 8.666/93, vem por meio de esta convocar as empresas interessadas para inscrição/renovação do Registro Cadastral da Câmara Municipal, o qual é necessário para a emissão do Certificado do Registro Cadastral (CRC), para tanto as empresas que não possuem Certificado de Registro Cadastral deverão entregar a documentação diretamente ou enviar por correio ou outro meio de entrega, em dia útil das 07:00h as 11:00h na Secretaria Geral da Câmara Municipal de Aquidauana/MS situado a Praça Nossa Senhora Imaculada Conceição, n.º 85, Centro, Aquidauana/MS. Os documentos deverão estar em envelope fechado, endereçado a Comissão Permanente de Licitação, com o título “DOCUMENTOS PARA CADASTRO” contendo no mínimo a razão social da empresa, o CNPJ e o e-mail para contato. Os documentos deverão ser apresentados em original ou por qualquer processo de cópia (legível), sendo que na impossibilidade da verificação da autenticidade por meio eletrônico (internet), estes deverão estar autenticados por cartório competente, ou por servidor da Câmara Municipal (Pregoeiro, Membro Equipe de Apoio, Membro da CPL), ou ainda acompanhado da publicação em órgão da imprensa oficial, se for o caso. Os documentos necessários estão disponíveis no site oficial da Câmara Municipal de Aquidauana-MS www.cmaquidauana.ms.gov.br/ na aba “FORNECEDORES CADASTRADOS” onde também estará disponível o CRC depois de sua emissão e assinatura. Após o primeiro envio físico dos documentos, quaisquer documentos complementares para o cadastro bem como para RENOVAÇÃO DO CRC, desde que possam ter sua veracidade verificada a distância (internet, publicação oficial, selo digital, etc), independentemente de outros meios, poderão tanto serem solicitados pelo município quanto enviados por meio do e-mail informado pela interessada. O prazo para emissão do CRC caso toda a documentação esteja de acordo é de até 07 (sete) dias úteis após a entrada na Comissão Permanente de Licitação.

Adriana da Costa Marques
Presidente da CPL

Dufles Pinto de Souza
Secretário da CPL

Ana Maria de Souza
Membro da CPL